Enviado ao DJE em:	15.12.2021
DJE n. :	11.122
Disponibilizado em:	16.12.2021
Publicado em:	17.12.2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 36 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de regime de exceção no Juizado Especial da Comarca de Tapurah, com início em 07 de janeiro de 2022 e término em 07 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 9/2021 (0059745-93.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar regime de exceção, via teletrabalho, no Juizado Especial da Comarca de Tapurah, com início em 07 de janeiro de 2022 e término em 07 de abril de 2022, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Fica designado o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como juiz coordenador do regime de exceção – que contribuirá também como colaborador –, a quem fica incumbido a distribuição dos processos que serão despachados e sentenciados à magistrada colaboradora e ao titular da referida unidade judiciária, bem como apresentação de relatório ao final dos trabalhos.

Art. 3º A magistrada Marina Carlos França fica convocada para atuar como juíza colaboradora, sem prejuízo de suas funções em sua unidade judiciária e em conjunto com o(a) titular daquela incluída no regime de exceção.

Art. 4º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a erem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 5° Este Provimento entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A3FAD618

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A3FAD618